



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 1, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Designar Grupo de Trabalho para elaborar propostas sobre a governança de dados e sobre painéis de dados abertos na UFJF.

O PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO DA PROSDAV/UFJF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 142, DE 10 DE MAIO DE 2024, e

CONSIDERANDO que a governança de dados e a disponibilização de um painel de dados são cruciais para garantir a integridade, segurança e usabilidade das informações da Universidade Federal de Juiz de Fora,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho para elaborar propostas sobre a governança de dados e sobre painéis de dados abertos na UFJF:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR
Marcel de Toledo Vieira	2283401	PROSDAV
Michèle Cristina Resende Farage	3164997	PROSDAV
Francisco Henrique Cerdeira Ferreira	1828812	CGCO/PROSDAV
Crystiam Kelle Pereira e Silva	1672172	CGCO/PROSDAV
Ricardo Silva Campos	1757284	CGCO/PROSDAV
Wallyce Fellipe Oscar Azy	3327244	CGCO/PROSDAV

Art. 2º O primeiro indicado ficará responsável por convocar oficialmente as reuniões deste grupo.

Art. 3º O Relatório Final e/ou Plano de Trabalho deverá(ão) ser entregue(s) no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim interno SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 01/08/2024, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1898292** e o código CRC **9595D1EB**.